PORTARIA Nº 194/2021

Suprime gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore da servidora Silvia Elena Tome Pugliero, portadora da CTPS n.º 54931/069.ª-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, atribuída pela Portaria n.º 232/2019, de 07/11/2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de novembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12/11/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete